

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		248/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Constituir um Fundo de Prioridades Institucionais (FUNPI), cuja aplicação será proposta periodicamente pela Presidência ao Conselho Deliberativo da Fiocruz, ficando a coordenação de sua gestão a cargo da ASPLAN .

2.0 – OBJETIVO

Viabilizar a implementação de prioridades institucionais.

3.0 – DEFINIÇÕES

O FUNPI será composto por:

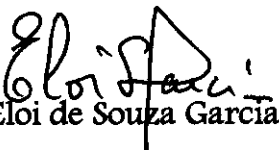
- a) recursos captados externamente;
- b) receitas provenientes da venda de bens e serviços e,
- c) outros recursos especificamente destinados para prioridades institucionais.

4.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ASPLAN e a DIRAD serão responsáveis pela montagem de uma estrutura administrativa apropriada para o gerenciamento operacional do FUNPI.

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Eloi de Souza Garcia

Cancela	Altera	Distribuição	Data
043/2000-PR		Geral	25.09.00